

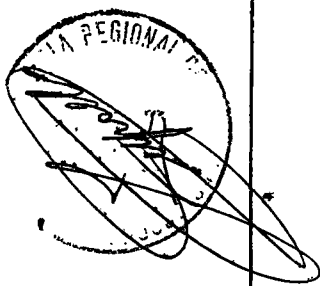
CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

101

N.º de Ordem 329



Nome do Empregado: JOÃO WALTER NOETHEN

Residência PRESIDENTE HOTEL Telefone

Côr. CLARA
Cabelo CLARO
Barba RASPADA
Bigode SIM
Olhos CAST. CLAROS
Altura 1.75
Peso

Idade anos, data do nascimento 25 / 11 / 27 lugar do nascimento PASSO FUNDO - R.G. DO SUL
Estado civil CASADO nacionalidade BRASILEIRA
Pai JOÃO B. NOETHEN nacionalidade ""
Mãe ERNESTINA NOETHEN ""
Beneficiários ESPOSA E FILHOS



Part. Profissional 89.118 Série 216
» Saúde
» do Int. Aposentadoria
Cad. N. 619.727 Série
Categoria 1ª
Certificado RESERVISTA

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
N. Carteira do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N. da Cart. N. do Reg: Geral
Casado com Brasileira?
Nome do conjugue
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil:
Naturalizado Decreto N.

Quando Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

Data da admissão ao serviço 02/09/71 Cargo que ocupa ECONOMISTA

Remuneração 1.567,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de SETEMBRO de 19 71.

Data da dispensa 31 de dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19
Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
74	Fed. Nac. Econ.	31,	20

This image shows a full page of blank primary-ruled paper. It features multiple sets of horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line, providing a guide for letter height and placement. The paper is otherwise empty of any text or markings.

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
	ECONOMISTA do Nivel B- Classe I	em 1º-72 R\$ 1.848,00	Mês
	" " C- " III	em 1º/01/73 Cr\$ 3.271,00	"
	" " "	em 01/10/73 Cr\$ 3.925,00	"
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por

[illegible]

[The page contains several sets of horizontal ruling lines, typical of notebook paper.]

CÓDEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 329.....

Nome: JOÃO WALTER NOETHEN

Nível.....

Classe.....

Cargo ECONOMISTA

1.576,00



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade		Naturalizado?	CIC- 004.440.060
RIO GRANDE DO SUL	PASSO FUNDO			
Pai	Mãe		Nascido em	CASADO
JOÃO B. NOETHEN	ERNESTINA NOETHEN		25/11/27	

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 173.458	N.º 691.727	N.º 010.141	PRESIDENTE HOTEL		CUIABÁ	
de PÓRTO ALEGRE-RS	de PASSO FUNDO -RS	de PASSO FUNDO				

Dependentes:

ESPOSA E FILHOS

PROT. 6.282/75
PROC. 4.185/75

23 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO COM ESTA CIA. A PARTIR DE
05/III/76.

INTERESSADO

JOÃO WALTER NOBETHEN.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº. 6282/75
P.G.E.S.O Nº. 4185/75
DATA: 23/12/75
CAC - PP - PROTOCOLO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975

Exmº Sr.

Dr. Bento de Souza Porto

M.D. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

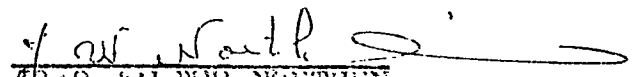
N E S T A

JOÃO WALTER NOETIEN, servidor público, contratado pela CODEMAT em 02 de setembro de 1971 para prestar serviços nesta Secretaria; vem pelo presente solicitar demissão do cargo que ocupa.

Face o que preceitua o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, tem também, o presente pedido de demissão o caráter de aviso prévio.

Sem outro particular, para o momento, subscrevo-me

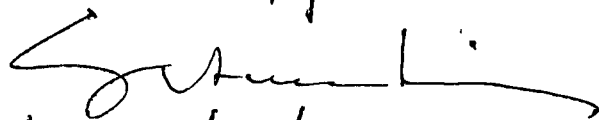
Atenciosamente


JOÃO WALTER NOETIEN

Co Dir. Inf.
Em, 29/12/75

~~Paulo~~

Do Setor de Pessoal, para os devidos
fins.



Em, 29/12/75

Director Superintendente



CODEMAT
PROTOCOLO Nº 6259/75
PROCESSO Nº
DATA 23.11.75

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Df 2840/75

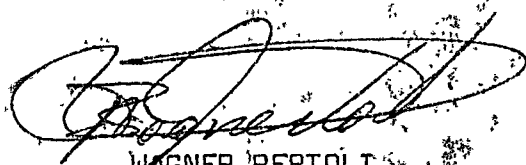
Cuiabá, 19 de dezembro de 1975

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Secretário, estampo encaminhando a V.Sa. para os devidos fins, Pedidos de Demissão de servidores desta Secretaria que são contratados por essa Companhia, conforme relação em anexo.

Outrossim, juntamos também relação dos Servidores que ainda não pediram demissão e dos que exercem cargo em Comissão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nos seus protestos de estima e consideração.


WAGNER BERTOLI
Chefe de Gabinete

Exmo Sr.

DR. ANTONIO MOISÉS NADAF

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Qneyr de Oliveira

Oswaldo Luis Mata

Qdil Freitas de Souza

Sayid Nayyar Raza

Ass. Adm.

Ass. Adm.

Contador

Geólogo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COD. IAP
PROTOCLO Nº. 6282/75
PROCESSO Nº. 4185/75
DATA: 23/12/75
<i>[Assinatura]</i>
LICÇÃO DE PROTOCOLO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975

Exmº Sr.

Dr. Bento de Souza Porto

M.D. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A

JOÃO WALTER NOETHEN, servidor público, contratado pela CODEMAT em 02 de setembro de 1971 para prestar serviços nesta Secretaria, vem pelo presente solicitar demissão do cargo que ocupa.

Face o que preceitua o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, tem também, o presente pedido de demissão o caráter de aviso prévio.

Sem outro particular, para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

[Assinatura]
JOÃO WALTER NOETHEN



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente *[Assinatura]*
foi firmado de acordo com a Portaria ministerial nº 3.556 de 14-7-68.



Ministério do Trabalho
Conselho Regional de Economia
14ª Região

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 534,80 Nº 033

O Sr. JOÃO WALTER NORTHERN

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$ <u>151,70</u>
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$ <u>123,00</u>
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$
Expedição de carteira profissional	Cr\$
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$
Emolumentos sobre carteira	Cr\$ <u>37,90</u>
Emolumentos sobre carteira (2ª via)	Cr\$
Registro de diplomas	Cr\$
Registro provisório	Cr\$ <u>88,40</u>
Guia de Transferência	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento (2ª via)	Cr\$
Revalidação do alvará	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$
Pedido de desarquivamento de processo	Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$
Custas de apostilamento	Cr\$
Certidões	Cr\$
Taxas de fiscalização	Cr\$
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$
Taxas em geral	Cr\$
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multas em geral	Cr\$ <u>32,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>534,80</u>

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 534,80 em Quarenta e Trinta e Quatro Cruzados e Quatro Centavos
Em 7 de MARÇO de 19 75



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
5.121,60

João Walter

Noethen

21 01 76

Seplan

5.121,60

rescisão

(Cinco mil cento e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos)

JOÃO WALTER NOETHEN

JOÃO WALTER NOETHEN

CUIABA(MT), 21 Janeiro 6

LANÇADO

CÓPIA DO CHEQUE Nº 261 958

DO BANCO do Estado de Mato Grosso S/A - S/E.P.P.E.S.

UTILIZADO PARA pagamento - referente sua quitação geral, conforme rescisão contratual e recibo.

/mcc.

CHEQUE ASSINADO POR:

Auto Brinde
S. Brinde

Nome: JOAO WALTER NOETHEN

Data de Nascimento: 25 de novembro de 1.927

Nacionalidade Brasileira

Natural: de Passo Fundo - RS.

Estado Civil: Casado.

ATIVIDADES EXERCIDAS:

- 1 - Professor de Moeda e Bancos na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Passo Fundo - RS.
- 2 - Ex-Vice Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, em Passo Fundo - RS., exercida em 4 (quatro) anos.
- 3 - Ex-Pretor, no Forum de Passo Fundo, por quase 3 (três) anos.
- 4 - Ex-Curador da Universidade de Passo Fundo, por 2 (dois) anos.
- 5 - Assessor de várias firmas de Passo Fundo, prestando-lhes assistências sobre Imposto de Renda, I.N.P.S., Fundo de Garantia, - Legislação Trabalhista, Assuntos Financeiros e Econômicos.
- 6 - Perito Judicial em demandas Cíveis.
- 7 - Ex-Comissário em Concordatas Preventivas.

ATIVIDADES QUE EXERCE.

Professor da Disciplina TEORIA DA RENDA, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Mato Grosso. (Cuiabá-MT.)

REFERÊNCIAS:

Em Passo Fundo: Prefeito, Juizes, Promotores, Escrivães, Gerentes de Bancos, Reitor, Diretores e Professores da Universidade de Passo Fundo - RS., Rotari e Laions.

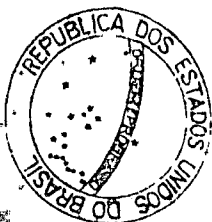
Em Porto Alegre: Procurador Geral do Estado do RS., Juizes: Dr. - Milton Martins (4ª Entrância), Dr. Moacir Oliveira.

Em Cuiabá: Dr. Maçao Tadano (Deputado Estadual)
Dr. Samuel Zimmermann (Maderma)
Dr. Cap. Leonardo Slessarenko (16º BC.)

Em Brasília: Dr. José Augusto Amaral de Souza (Deputado Federal)
Dr. Arnaldo Prieto (Deputado Federal)

Cuiabá, 10 de agosto de 1.971

JOAO WALTER NOETHEN,
Economista.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

FACULDADE DE CIÊNCIAS POLITICAS E ECONOMICAS

EU, PROFESSOR DOUTOR OSWALDO EHLERS, DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS POLITICAS E ECONOMICAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E OS ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE, E TENDO EM VISTA O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONOMICAS

CONFERIDO NO DIA 22 DE fevereiro DE 1934 AO SNR.

JOÃO WALTER NOETHEN

FILHO DE JOÃO BAPTISTA NOETHEN E DE ERNESTINA NOETHEN, NASCIDO A 25 DE NOVEMBRO DE 1927, EM PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FIZ EXPEDIR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS INERENTES A ESTE TÍTULO, CONCEDIDOS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

DADO EM PORTO ALEGRE, NA FACULDADE DE CIÊNCIAS POLITICAS E ECONOMICAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, AOS 22 DE fevereiro DE 1934.

O GRANDE CHANCELER

Heinrich Platen, Arquiteto de P. Alegre

O REITOR MAGNIFICO

Domino Alberto Stoe

O DIRETOR

Walter Noethen

O INSPECTOR FEDERAL

Dimas de G. Silva

O DIPLOMADO

João Walter Noethen

João Walter Nothmann

C. de S. de Contabilista - Ins. 13.282

Registro na D.E.C. - 86.956 - Passo Fundo - R.

C. Identidade - 17.3458 - Série - E.3333

Porto Alegre

Seção - V. 1.242

J. Eleitoral - 01.0141 - 33ª Zona -
Passo Fundo - R.S.

C.I.C. - 004.440.060

C. Reservista - 691.727 - 3ª Bat. - 8ª R.
Passo Fundo - R.S. - 1ª Bat.

Endereço - Hotel Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
P R E T O R I A

Of.º n.º 01-41/66

Passo Fundo, 12 de abril de 1966.

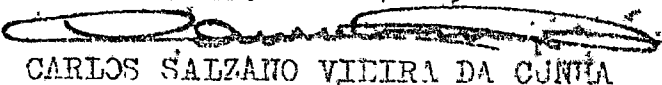
SENHOR PRITOR:

Estou comunicando a Vossa Senhoria, consoante informações verbais que já lhe houvera prestado, que deverei-me afastar, a partir do dia de amanhã, do exercício do cargo de Pretor desta Comarca, em virtude de dever assumir a Promotoria Pública da Comarca de Jaguarí.

De conformidade com radiograma recebido nesta data da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ainda no dia de hoje estarei no cargo de Pretor local, com todos os direitos e vantagens inerentes à função, mas, a partir do dia de amanhã Vossa Senhoria estará no pleno exercício do cargo que, com meu pedido de demissão endereçado nesta data à Presidência do T. J. E., se tornará vago.

Aproveito a oportunidade para endereçar ao ilustre colega meus melhores agradecimentos pela colaboração - prestada durante o período em que ambos servimos à causa da Justiça nesta Comarca, colocando, por outro lado, meus modestos préstimos à sua disposição em meu novo cargo, à testa da Promotoria Pública da cidade para a qual vou transferido.

Com protestos de elevado apreço e da mais alta consideração, subscrevo-me.


CARLOS SALZANO VIEIRA DA CUNHA
-Pretor da Comarca de Passo Fundo-

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
NESTA CIDADE.

FIRMAS:
4.º e 5.º Tab. - Porto Alegre
PENAFIEL - RIO
UDALDO - São Paulo

HONORATO MALHEIROS - Tabelião

Rogério Luiz Piresan - Ajto. Subst.º

AV. GALILEU, 213 - FONE 2631

PACCO FUNDO - RS

CERTIFICO, que esta cópia fotostática é a cópia do original que me foi apresentada, e autenticando-a por força do art. 2.º do decreto-lei n.º 2.148 de 19/11/64, dou fé.

P. Fundo RS., 3 de AGO 1971,

Rogério Luiz Piresan
Rogério Luiz Piresan
Ajudante Substituto

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

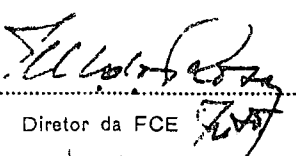
Conferimos ao Sr.

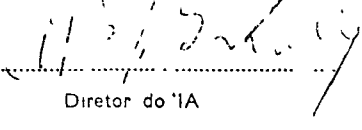
JOAO WILIER NOTHEN

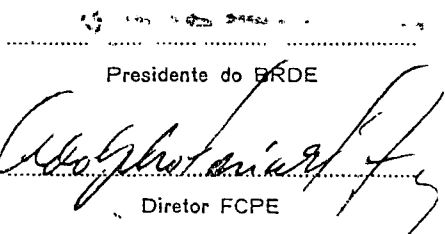
este atestado de frequência por sua participação na 15a. Jornada de Administração de Empresas, realizada na cidade de Passo Fundo, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 1965, com a colaboração da

- Faculdade de Ciências Econômicas da URGs
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e da
- Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Passo Fundo

Porto Alegre, 16 de julho de 1965.


Diretor da FCE


Diretor do IA


Presidente do BRDE

Diretor FCPE

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministério da Nossa Senhora da Conceição
DIREITO PELOS IRMÃOS MARISTAS

Passo Fundo — Rio Grande do Sul

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica de Comércio do Ginásio N.ª S.ª da Conceição, de acôrdo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em lôdas as matérias do curso de Contabilidade, concluido no ano letivo de 1949, que obteve o Sr. JOÃO WALTER NOETHEN, filho de João Baptista Noethen e de Ernesta Noethen, natural do Estado do Rio Grande do Sul, cidade Passo Fundo, nascido em 25 de Novembro de 1927, confere ao mesmo Senhor o título de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, de que trata o Decreto n.º 14.373, de 28 de Dezembro de 1943, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

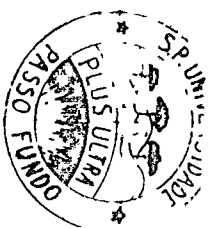
Rio Grande do Sul — Passo Fundo, 15 de Dezembro de 1949.

Diplomado)

Viso

Diretor

Inspetor da D. E. C.ª



SOCIEDADE PRÓ-UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

— INTRODUÇÃO A TEORIA DA RENDA E DO EMPRÉGO —

A . J . O . A . O . W . A . L . P . E . R . N . O . E . T . H . E . N . , lendo

concluiu o CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA que foi ministrado pelo Prof. JAYME CHAVES BARLEM, no período de 3 a 8 de julho de 1961, sobre INTRODUÇÃO À TEORIA DA RENDA E DO EMPRÉGO e conferido, nos termos do Regulamento desta Faculdade, o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA.

Passo Fundo, 8 de julho de 1961.

Presidente da Sociedade

Diretor da Faculdade

O Professor

O Titulado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PASSO FUNDO
DIREÇÃO DO FÔRO

ALVARÁ DE FÔLHA CORRIDA

O Exm^o. Sr. Dr. Juiz Diretor do Fôro da
comarca de Passo Fundo, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais.

ATENDENDO ao que lhe foi requerido, FAZ
SABER aos que este Alvará de Fôlha Corrida virem que, tendo os Se-
nhores Distribuidor e Escrivães dos cartórios respectivos, certificado,
após reverem seus arquivos, nada constar em desabono à conduta de
JOÃO WALTER NOETHEN
filho de João Baptista Noethen Sobrinho e de
Ernesta Noethen domiciliado e
residente à Av. Gal. Neto, nº 62 em Passo Fundo
mandou passar o presente, que vai devidamente assinado.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e comarca de
Passo Fundo, aos (2)
dias do mês de de mil novecentos e
setenta e (1971).

Cartório Judicial
Pery Mathias Lopes
Escrivão
C.P.F. 030863130
Passo Fundo - RS.

Escrivão

Juiz Diretor do Fôro



RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO DO ESTADO

104.923

O GOVERNADOR DO ESTADO, de
acôrdo com o processo nº. 5029/65, da Secretaria do Interior
e Justiça, resolve nomear, pelo prazo de dois (2) anos, o Dou-
tor - JOÃO WALTER NOETHEN - 1º Suplente do Pretor da comarca
de Passo Fundo, de 3ª entrância.

Pôrto Alegre,

16 de Novembro de 1965

Heitor da Silva
Governador do Estado

Cláudio Lacerda
Secretário do Interior
e Justiça

Registre-se e publique-se

João da Silva

Diretor Geral

28 12 1965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PASSO FUNDO

CARTÓRIO de DIREÇÃO DO FÓRO

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por ha
ver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório o
respectivo arquivo, não verifiquei que o Ilmo. Sr. r. -
JOÃO WALTER MOCHLEN foi nomeado, por ato do Governo do Es-
tado do Rio Grande do Sul, datado de 16 de novembro de mil
novecentos e sessenta e cinco, para as funções de 1º
(primeiro) suplente de Pretoria desta comarca de Passo Fun-
do, tendo prestado compromisso no dia vinte e três do mes-
mo mês e ano. CERTIFICA, mais, que o r. João Walter Moch-
len exerceu, plena e efetivamente, esse encargo, no perí-
do de treze (13) de abril de mil novecentos e sessenta e -
seis (1966) até sete (7) de agosto de mil novecentos e ses-
senta e oito (1968). O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo, 30 de julho de 1971

- Pery Mathias Lopes -
Escrivão de Direção do Fôro

3.º Cartório Judiciário
Pery Mathias Lopes
Escrivão
C.P.F. 030863130
Passo Fundo - R.S.

Visto
30.07.71

- Luiz F. U. Machado -
Juiz Diretor do Fôro

FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
AVENIDA BRASIL, 743 — TELEFONE 2345 — PASSO FUNDO — RS.

Of.16/69

Passo Fundo, 7 de fevereiro de 1969.

Exmo.Sr.

Dr.João Walter Noethen

DD.Membro do Conselho de Curadores .

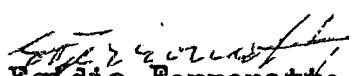
da Fundação Universidade de Passo Fundo

N E S T A

Excelentíssimo Senhor:

De ordem do Senhor Presidente do Conselho da Fundação Universidade de Passo Fundo, Doutor Juarez Teixeira Diehl, convoco Vossa Excelência para uma reunião do Conselho de Curadores da Fundação Universidade de Passo - Fundo, a realizar-se dia 10 do corrente, segunda feira, às 18 horas, na sala da Congregação da Faculdade de Direito.

Atenciosamente,


Prof.Egidio Ferronato
Secretário da Reitoria



RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO DO ESTADO

1683/68

O GOVERNADOR DO ESTADO,

de acordo com o processo 2/02/68, da Secretaria do Interior e Justiça, resolve nomear, pelo prazo de 12 meses, o bacharel - JOÃO WALTER FORTATI - 2º Suplente de Director da comarca de Passo Fundo, de 3ª entrância.

Porto Alegre, 25 JUL 1968

João W. Fortati
Governador do Estado

João W. Fortati
Secretário do Interior
e Justiça

Cartório de Registro

João W. Fortati

25 JUL 1968

- SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA -



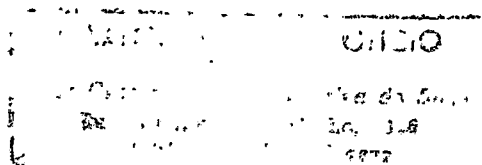
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 1º Juízo

Tabeliã - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

= " C E R T I D A O " =

Certifico, por despacho datado de 8 de Fevereiro corrente do M.M. Dr. Juiz de Direito de Plantão nesta Comarca ao requerido por João Walter Noethen, brasileiro, casado, economista e domiciliado nesta Capital, que até a data de 14 (catorze) de Janeiro do ano em curso não encontrei em nossos arquivos de Instrumentos de Títulos nenhum título protestado contra o requerente. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos oito(08) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois(1.972).



Cuiabá, 08 de Fevereiro de 1.972.

Rita G. M. P. da Silva

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

J-3

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS



em moeda corrente para
presentou comparecendo
G. T. S. de acordo. Potência
n.º 3556 de 14-11-63

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

GO e Previdência Social - CTPS:

Folha

Ch. de Soter da Passoa

Saritta B. Arruda
Diretora Administrativa

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA -
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <i>Cia Des</i>		
ENDEREÇO <i>Rua Pedro Sales 24/26</i>		
ATIVIDADE <i>Desenvolvimento</i>	CGC/MF N.º <i>03.474.053/001-32</i>	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO <i>JOAO WALTER NOETHEN</i>	N.º DA CTP <i>99118</i>	SÉRIE <i>216</i>
REGISTRO N.º <i>329</i>	CARGO <i>Economista - SEPLAN</i>	ADMISSÃO EM <i>02/09/1971</i>
DESLIGAMENTO EM <i>31/12/1975</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>02/12/1975</i>	DECLARARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>02/09/1971</i>
		MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <i>5.762,00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....	Cr\$ <i>Em Folha</i>	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas <i>20 dias</i>	Cr\$ <i>3.841,20</i>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais <i>4/12</i>	Cr\$ <i>1.280,40</i>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$		
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		
Saldo de Salários <i>Dez</i>	Cr\$ <i>Em Folha</i>		
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <i>5.121,60</i>

DESCONTOS

Previdência <i>Ipavot</i>	Cr\$ <i>Em Folha</i>		
Previdência 13.º Salário	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <i>5.121,60</i>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ *5.121,60*

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

Recebo, _____ de *Tamara* de 19 *76*
J. W. Noethen
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS—guia e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE ☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA ☐ POR ACORDO ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO, 24/26			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO		CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO JOÃO WALTER NOETHEN - SEPLAN		N.º DA CTPS 89.118	SÉRIE 216
REGISTRO N.º 329	CARGO ECONOMISTA	ADMISSÃO EM 02 / 09 / 19 71	
DESLIGAMENTO EM 31 / 12 / 19 75	AVISO PRÉVIO EM / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 09 / 19 71	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 5.762,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13.º Salário Cr\$ Em folha	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Ad Periculosidade Cr\$
Férias Vencidas 20 d Cr\$ 3.841,20	Ad. Insalubridade Cr\$
Férias Proporcionais 4/12 Cr\$ 1.280,40	Ad. Noturno Cr\$
Prejulgado 14/63 Cr\$	
Prejulgado 20/66 Cr\$	
Saldo de Salários Dez. Cr\$ Em folha	
TOTAL BRUTO Cr\$ 5.121,60	

DESCONTOS

Previdência IPEMAT Cr\$ Em folha	
Previdência 13.º Salário Cr\$	
Adiantamentos Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	
LÍQUIDO Cr\$ 5.121,60	

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Apresente-se
foi firmado de acordo com o art. 156 de
12-12-1968 e Portaria Ministerial nº 3.556
de 11-1-68.



(CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXX,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 261958 contra o Banco CODEMAT

Apresentou comprovante de acordo Portaria G.T.S. de 14.11.68, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Livro de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

CODEMAT

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO **CODEMAT**

EMPREGADORA-PREPOSTO **Vilázio Arruda Pinto**

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) **Ch. do Setor de Pessoal**

Sargia B. Arruda
Diretora Administrativa

20 dias

3841.40

74.653,00

C O D E M A T

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ECONOMISTA
Admissão	02.09.71
Remuneração	Cr\$ 1.567,00
Saída	
Classe	B
Nível	I

Nome	JOÃO WALTER NOETHEN
Profissão	
Estado Civil	CASADO
Conjuge	YONE DE OLIVEIRA NOETHEN
Filhos	JOSE EDUARDO, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NOETHEN

Matricula N°	329
Grupo N°	. C T
Cart. Trab.	
N°	99118
Série	216
IRF Cr\$	164,45
IPEMAT Cr\$	381,04
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCIDOS E CARGOS)		
em 02.09.71	economista	Cr\$ 1.567,00
em 01.01.72	"	Cr\$ 1.848,00
em 01.12.72	cl. C niv. III	Cr\$ 2.665,00
em janeiro/73	cl. E niv. IIICr\$	3.271,00
em 01.10.73	"	Cr\$ 3.925,00
em 01.07.74	niv. IV cl. D	Cr\$ 4.888,00
01.01.75	Tsa - cl. E	5762,00

F É R I A S		
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO		
DE: 02.09.71 a 02.09.72	DE: 26 / 12 / 73 a 23 / 01 / 74	
02.09.72 a 02.09.73		
02.09.73 a 02.09.74		
02.09.74 a 02.09.75		

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Foi designado conforme portaria nº 15/71, para fazer parte da Comissão de Estudo de Prodóeste em 29 de 11.71

A partir de 01 de janeiro/72, o salário foi reajustado para R\$ 1.848,00 Economista Cl. B niv. I de acordo com a resolução desta Cia. nº 02/71

Portaria nº 21/72 da Sec. de Governo e Coordenação Econômica, do dia 05.07.72, foi designado para que sob a sua presidência constituir a comissão encarregada de realizar estudos de viabilidade de criação de uma companhia de Crédito, Financiamento e Investimento neste Estado como substituto do banco Oficial (D.O.

14.07.72)

A partir de 01.12.72, foi reclassificado para a cl. C nível III, com o salário R\$ 2.665,00 conforme Of. Nº 918/72 de 29.11.72 da SEGECE.

Por portaria nº 04/73 da Seplan (Sec. de Planejamento e Coordenação Geral) foi designado para responder pelo Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os municípios da SEPLAN, a partir da presente data, dia 12.02.73.

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para R\$ 3.271,00 cl. C niv. III conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Por portaria nº 21/73, foi dispensado a pedido do cargo de Diretor do Departamento de Coordenação Regional e Articulação como os municípios da SEPLAN, a partir de 27 de setembro/73, tornando-se assim sem efeito o que dispõe a portaria nº 04/73.

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 02/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de R\$ 3.925,00

Reclassificado ao nível IV cl. D com o salário no valor de R\$ 4.888,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Por Portaria nº 14/75 da SEPLAN passou a fazer parte do Grupo de Trabalho destinado a estudar as oportunidades de investimentos industriais e comerciais e a elaboração de um plano de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - DO - 28.05.75

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia conf. Of. nº 184/75 do referido conselho.